



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 667/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **VANEZA GODINHO MACEDO AMARAL**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 07 (sete) dias, a contar do dia 29/07/2024, para tratamento de saúde de seu filho. – **JANAINA BORGES HABITZREUTER**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 05/08/2024. – **KARLINE LEITE UZIDORO**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 05/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **AILTON DOM**, ocupante da função de **Atendente de Farmácia**, por 01 (um) dia, no dia 05/08/2024. – **MARIA BEATRIZ DA SILVA AMARAL MACIEL**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 01(um) dia, no dia 05/08/2024. – **VALQUIRIA RODRIGUES NUNES**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 05/08/2024. – **ROSILDA RAMOS NUNES**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 05/08/2024. – **ISTELA MARI AMARAL MARTINS**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 05/08/2024. – **KARLA MORAIS DO CANTO**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 05/08/2024. – **ERICO VIEIRA MACHADO**, ocupante do cargo comissionado de **Diretor de Serviços Urbanos e Obras Públicas (Sec. Obras)**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 05/08/2024. – **KATIA CILENE MESQUITA LUCIANO**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 06/08/2024. – **GRAZIELA RAIZER DA CRUZ**, ocupante da função de **Professora**, por ½ (meio) dia, no período matutino do dia 06/08/2024. – **EDNA VICENTE**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 06/08/2024. – **TIAGO VELHO DA SILVA**, ocupante da função de **Odontólogo - ESF**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 06/08/2024. – **REGINALDA BORGES PESSOA**, ocupante da função de **Técnico em Enfermagem - ESF**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 06/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 09 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal